Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
04
Fls
18
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Responsável pela Demanda: Paulo Alves Martins Júnior, Secretário

Portaria nº 0102012/2025-GABP

E-mail: sederhi@taua.ce.gov.br

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução da Construção da Indústria de lácteos de Tauá

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação proposta revela-se necessária, oportuna e estratégica para o Município de Tauá/CE, tendo em vista a implantação e construção da Indústria de Lácteos, localizada na Rodovia CE 187, Bairro Vila de Santa Tereza. O escopo da licitação contemplará a execução integral das obras civis da unidade, em lote único, com valor estimado de R$ 1.030.612,52.

A presente contratação se faz imprescindível, sobretudo, para assegurar o cumprimento das obrigações legais assumidas no Contrato de Repasse Nº 959307/2024/MIDR/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (representado pela CAIXA Econômica Federal), e o Município de Tauá. O referido instrumento tem por escopo direto a implantação de infraestrutura produtiva e o fomento à estruturação de cadeias produtivas no município. A celebração deste acordo gerou para a Administração Municipal o dever legal de executar integralmente as metas pactuadas, tornando a realização do procedimento de contratação uma etapa inadiável e indispensável para a prestação de contas perante o órgão concedente.

A paralisação ou a não realização desta contratação acarretaria graves consequências ao interesse público e à gestão fiscal. O descumprimento do cronograma ou a não execução do objeto pactuado no Contrato de Repasse sujeita o Município à devolução integral dos recursos federais repassados, devidamente atualizados pela taxa SELIC, além do risco de instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) e da perda definitiva do investimento público aportado para o fomento regional. Nesse contexto, a contratação não é uma mera faculdade administrativa, mas uma

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
05
Fls
CPL

providência vinculada, mandatória e de urgência para a efetiva aplicação dos recursos repassados.

Em uma perspectiva social mais ampla, a implantação da Indústria de Lácteos representa um investimento estruturante para a sociedade, ao fortalecer a segurança alimentar, ampliar o acesso a produtos processados segundo padrões sanitários adequados e contribuir para a redução de riscos associados ao consumo de alimentos sem controle de qualidade. Além de favorecer a saúde pública, a iniciativa fortalece a organização da cadeia produtiva local, promove inclusão socioeconômica e gera benefícios coletivos duradouros, com reflexos positivos no desenvolvimento regional e no bem-estar da população.

A execução do objeto em lote único viabiliza a entrega da edificação industrial concluída e deve ser realizada por empresa com comprovada capacidade técnica. A contratação assegura o atendimento ao interesse público, aos princípios da economicidade e da eficiência, e garante, em suma, a viabilidade estrutural da Indústria de Lácteos e a regularidade do Município junto aos órgãos de controle federais que tutelam o repasse financeiro.

A execução da obra será viabilizada com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 959307/2024/MIDR/CAIXA, celebrado no âmbito da União, devendo ser realizada por empresa com comprovada capacidade técnica e uso de materiais adequados ao tipo de obra, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. A contratação assegura o atendimento ao interesse público, aos princípios da economicidade, eficiência e efetividade, além de contribuir para a sustentabilidade da infraestrutura produtiva do Município e para a regularidade da prestação de contas do Contrato de Repasse junto à mandatária.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA INDÚSTRIA DE LÁCTEOS DE TAUÁ	SERV.	01	R$ 1.030.612,52

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos dos serviços de engenharia serão efetuados em reais, com base nas medições, conforme o que foi efetivamente executado no período, e contra a apresentação da Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestada pela fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, formalmente designada, do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência e da apresentação pela contratada do livro Diário de Obras assinado pelo fiscal do contrato e pelo preposto da contratada, observando-se o disposto nos subitens seguintes:

4.1.1. A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos somente pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, com base nos preços integrantes

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
06
Fls
CPL

da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e reequilíbrio econômico financeiro e atualização financeira.

4.1.2. Somente serão pagos os materiais e equipamentos instalados, assentados e utilizados, mediante atesto pelo fiscal do contrato.

4.1.3. Nos preços apresentados pela empresa deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições estabelecidas para a contratação, constituindo-se na única remuneração possível de ser atribuída pelos trabalhos contratados e executados.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela seguinte:

Dotação Orçamentária: 1901.20.608.1005.2.117

Fonte de Recursos: 1700

Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00

Subelemento de Despesa: 91

6. Observações gerais

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, através do Secretário, Sr. Paulo Alves Martins Júnior, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 06 outubro de 2026.

Paulo Alves Martins Junior

Assinado de forma digital por Paulo Alves Martins Junior
Dados: 2026.10.06 11:10:17 -03'00'

Paulo Alves Martins Júnior
Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Portaria nº 0102012/2025-GABP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

Comissão Permanente de Licitação
07
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Documento de Formalização da Demanda 20/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS SEDE-RHI	18/12/2026 00:00	929487	LUIS TARLETON FREITAS CARVALHO REIS

Descrição sucinta do objeto

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO DO MUNICÍPIO DO PESCADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.

2. Justificativa de Necessidade

A construção da Unidade de Beneficiamento do Pescado do Município de Tauá justifica-se pela necessidade de promover o fortalecimento e a organização da cadeia produtiva da pesca e da aquicultura, proporcionando melhores condições para o recebimento, processamento, beneficiamento, armazenamento e comercialização do pescado produzido no município e na região.

A implantação da unidade contribuirá para agregar valor à produção, reduzir perdas, melhorar as condições de higiene e segurança sanitária dos produtos e ampliar as oportunidades de comercialização para pescadores, aquicultores e produtores locais. A iniciativa também visa fomentar a geração de emprego e renda, incentivar a produção sustentável e fortalecer a economia rural, atendendo às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

Dessa forma, a construção da unidade representa uma ação estratégica para o desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola, promovendo maior eficiência na cadeia produtiva, valorização da produção local e melhoria das condições socioeconômicas das comunidades envolvidas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção		1,00	8.500.000,00	8.500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA MARCILEIDE DE CASTRO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data